

PORTARIA N° 004/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre atribuição de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1° - DESIGNAR** a servidora municipal **ESMERALDA CABELLO ARAUJO DA SILVA**, Matrícula n° 31489640, ocupante do cargo efetivo comissionado de COORDENADOR DE REGISTRO E MATRICULA (SEMEC), para desempenhar as atividades de Secretaria das Escolas Indígenas.

**Artigo 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

*construindo uma nova história*

Gabinete do Prefeito Municipal,  
09 de janeiro de dois mil e vinte e três.



**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 004/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora municipal **ESMERALDA CABELLO ARAUJO DA SILVA**, Matrícula nº 31489640, ocupante do cargo efetivo comissionado de COORDENADOR DE REGISTRO E MATRICULA (SEMEC), para desempenhar as atividades de Secretaria das Escolas Indígenas.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,                      REGISTRE-SE,                      CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

09 de janeiro de dois mil e vinte e três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

*Matéria enviada por Rudiney Salapata*